Circular n.º 007/2022 – CIE/NVE

Osasco, 20 de janeiro de 2022.

Prezado(a):
Supervisor (a) de Ensino e
Gestor(a) de Escola e Gerentes de Organização Escolar

Assunto: Orientações sobre fechamento de notas, frequência e conselhos de classe/ano/série durante Recuperação Intensiva de Janeiro de 2022.

O Centro de Informação Educacional e Gestão da Rede Escolar - CIE e Núcleo de Vida Escolar - NVE informam conforme Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/COPED/CITEM – 2022 - N º 22, de 19 de janeiro de 2022, como segue:

"Prezados(as) Dirigentes, Equipes de Supervisão de Ensino, do Núcleo Pedagógico, equipes dos CIE, equipes dos NVE e Equipes Gestoras das Unidades Escolares

Orientamos que a reunião final do Conselho de Classe/Série/Ano da Recuperação Intensiva de Janeiro deverá ocorrer até dia 21/01/2022.

Deverão participar do Conselho de Classe/Ano/Série a equipe gestora das escolas e os docentes que ministraram aulas no Projeto de Recuperação Intensiva. A direção da escola, caso necessário, poderá convocar os professores dos estudantes encaminhados para recuperação intensiva, que ministraram aulas durante o ano de 2021, para participarem do Conselho de Classe/Série/Ano, para o fechamento do Conceito Final (5º Conceito) e do Rendimento Final dos estudantes.

Diante dos resultados alcançados e da indicação proferida pelo professor responsável pelos estudos de recuperação, caberá ao Conselho de Classe/Ano/Série analisar o desempenho global do estudante, visando assegurar não só a continuidade de seus estudos, como também o encaminhamento para recuperação contínua ao longo do ano letivo vigente, com vistas à superação de dificuldades que ainda possam persistir, bem como, decidir sobre a classificação ou não do estudante para a série/ano subsequente.

No caso das aulas de recuperação terem sido oferecidas por área do conhecimento, o lançamento da nota deverá ser aplicado em todos os componentes curriculares que compõem a área.

O resultado do desempenho dos estudantes - Conceito Final (5º Conceito) e Rendimento Final - deverá ser ajustado / lançado na plataforma Secretaria Escolar Digital (SED) até dia 24/01/2022, na seguinte conformidade:

Conceito Final (5º conceito)

Para todos aqueles que foram indicados e participaram da Recuperação Intensiva de Janeiro, obtendo o mínimo de 75% de frequência, deverá ser lançada, no sistema fechamento, a nota deliberada pelo Conselho de Classe/Ano/Série, bem como a indicação de "Aprovado(a)" na coluna "Situação Fechamento";

Para todos aqueles que foram indicados, mas não participaram da Recuperação Intensiva de Janeiro, ou obtiveram frequência abaixo de 75% durante esta recuperação, deverá ser lançada, no sistema fechamento, a nota deliberada pelo Conselho de Classe/Ano/Série, bem como a indicação da situação do aluno na coluna "Situação Fechamento", dentre as opções disponíveis em tal campo, e conforme o deliberado pelo colegiado;

No caso das aulas de recuperação terem sido oferecidas por área do conhecimento, o lançamento da nota deverá ser aplicado em todos os componentes curriculares que compõem a área;

As alterações estarão disponíveis no perfil de GOE/AOE, Diretor de Escola e Vice-Diretor, dentro do prazo acima estabelecido.

Rendimento Final

Todos os estudantes que tiveram a indicação de "Recuperação" no Rendimento Final deverão ter o registro atualizado, conforme o resultado obtido após o Projeto de Recuperação Intensiva de janeiro:

Estudantes que participaram das atividades de recuperação intensiva em janeiro e que foram considerados promovidos (mínimo 75% de frequência): alterar o registro do rendimento para "Aprovado";

Estudantes que não participaram

com pelo menos 75% de frequência no Projeto de Recuperação Intensiva de janeiro, após comprovação e deliberação do Conselho de Classe/Ano/Série, e que não tenham condições de prosseguirem ou concluírem os seus estudos: alterar o registro do rendimento para "Retido por Frequência", devendo ser classificados no mesmo ano/série em que estavam matriculados no ano letivo de 2021;

Atenção: os estudantes considerados frequentes no ano de 2021, que realizaram atividades em apenas parte dos componentes curriculares, e que porventura foram indicados para participar do Projeto de Recuperação Intensiva de Janeiro, prosseguirão para o ano/série seguinte em progressão continuada, independentemente de sua participação no Projeto, conforme a Resolução SEDUC 142/2021, devendo ser considerados aprovados na SED;

Importante destacar que não poderão ser deixadas pendências nesses ajustes e que o referido status "RECUPERAÇÃO" é um lançamento temporário, que deve ser alterado, OBRIGATORIAMENTE, conforme resultado expedido pelo Conselho de Classe/Ano/Série, em face do Projeto de Recuperação Intensiva de janeiro de 2022.

Históricos Escolares

Para registro nos históricos escolares, permanecem as orientações repassadas no documento orientador disponível no seguinte link.

Tutoriais e Portal de Atendimento

Nestes links você encontrará os seguintes tutoriais para utilização da SED (Secretaria Escolar Digital) para registro das informações relativas à Recuperação Intensiva de Janeiro:

Enturmação de Alunos - Link

Lançamento de Avaliações - Link

Lançamento de Frequência - Link

Fechamento - Conselho - Link

Rendimento - Link

Para dúvidas ou esclarecimentos, por favor, registre uma ocorrência no Portal de Atendimento: https://atendimento.educacao.sp.gov.br escolhendo os temas abaixo:

Enturmação

Lançamento de frequência

Lançamento de Avaliação

Rendimento

Fechamento - conselho final”

Os arquivos dos links seguem anexo a esta Circular.

Desde já agradecemos e nos mantemos à disposição para os atendimentos e/ou encaminhamentos necessários.

Nailza Serafim dos Santos
Diretor I – NVE

Carlos Yudi Hayashi
Diretor Técnico II – CIE
EM EXERCÍCIO

De acordo,

William Ruotti
Dirigente Regional de Ensino